



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-DIAR-2025-000019

Emitido pelo Departamento de Super Admin - TI em 02/08/2026 às 15:07:41

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE DIÁRIAS

Período de referência: 01/07/2025 a 31/07/2025

Critério PNTP 7.1 · Modelo pntp-7.1-diaras-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 7.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não houve concessão nem pagamento de diárias para afastamentos com início no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. A presente certidão registra a não ocorrência do fato gerador no período indicado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP determina que a eventual inexistência de pagamento de diárias seja identificada expressamente na seção correspondente, com período, atualidade e série histórica.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 110-111.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Jailton Rodrigues Rocha

ASSESSOR ESPECIAL

Super Admin - TI

Matrícula CMON10052

Assinado em 02/08/2026 às 15:07:41



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/f03693d0-0734-47b6-9b75-1103be2cb91c>

Código: **f03693d0-0734-47b6-9b75-1103be2cb91c**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada